

TREINAMENTO: DIRF X INFORME DE RENDIMENTOS

Capacitação prática para entender, corrigir e prevenir impactos das rubricas e informações complementares do IRRF no eSocial e no Informe de Rendimentos.

O que será abordado:

- Diferença entre **rubrica, natureza e classificação tributária**
- Correlação da **Tabela 21 com Rubrica**
- Como alterar parametrização de VDB
- Como cadastrar código fixo
- Rendimentos isentos (7x até 7xxx)
- Impacto das indenizações em RCT (classificação 74)
- RRA, códigos fixos, dissídio e reflexos no Informe – Quadro 6

DICAS IMPORTANTES (essas fazem diferença no resultado)

◆ 1. Não confie apenas na ficha financeira.

Sempre valide com:

- Evento **S-5002**
- Consulta de **IRRF por pessoa**
- CSV de diferenças

O erro muitas vezes não está na ficha. Está na incidência da rubrica.

◆ 2. Retificar não é sempre o primeiro passo.

Antes de sair excluindo eventos, valide:

- É erro de incidência no S-1010?
- É erro de pagamento no S-1210?
- É erro de base no S-1200?
- É reflexo de rescisão (S-2299 ou S-2399)?

 Cada evento tem impacto diferente no Informe.

◆ **3. Código fixo não é detalhe.**

Código fixo errado = quadro errado no Informe.

Revise sempre:

- BASE IRRF RRA

◆ **4. Base negativa exige ajuste consciente.**

Se não tratar corretamente:

- O valor pode aparecer duplicado.
- Pode reduzir indevidamente rendimento tributável.
- Pode gerar divergência na malha.

◆ **5. Indenização (Classificação 74) não é sempre isenta.**

Depende:

- Se está como rendimento isento
- Se está compondo base previdenciária
- Se está impactando quadro 3 ou quadro 6

◆ **6. RRA e Dissídio merecem atenção especial.**

Eles impactam:

- Quadro 6
- Tributação exclusiva
- Informação complementar

Se o DP não entende isso, o Informe sai errado.

✂ **Parte Prática**

- Ajustes de VDBs e rubricas no Metadados e no Portal do eSocial
- Quando retificar:
 - S-1010

- S-1200
- S-1210
- S-2299
- S-2399
- Como consultar:
 - IRRF por pessoa
 - Ficha Financeira
 - Evento S-5002
- Plano de saúde, convênios e dependentes no S-1210

Relatórios que você precisa dominar

- RHPR1895 (1950) – Informe oficial + processos trabalhistas
- Nova opção: Informe de Processos Trabalhistas
- RHPR1995 – comparativo Folha x S-5002
- Leitura e análise do CSV de diferenças (Quadros 3 a 7)

Situação 1 - **Estorno de Férias maior que o desconto de INSS ok beta liberado** ****Ajuste no RHPR1895 e no RHPR1995 (BETA)**

Diferença csv:

Quadro	Item	ValorFicha	ValorS5002	Diferença	Solução
3. Rendimentos Tributáveis	2. Contribuição Previdenciária Oficial	1421,29	1420,95	0,34	beta
3. Rendimentos Tributáveis	2. Contribuição Previdenciária Oficial	1793,26	1783,64	9,62	
3. Rendimentos Tributáveis	2. Contribuição Previdenciária Oficial	76,82	76,48	0,34	
3. Rendimentos Tributáveis	2. Contribuição Previdenciária Oficial	1397,62	1392,25	5,37	
3. Rendimentos Tributáveis	2. Contribuição Previdenciária Oficial	1719,78	1709,46	10,32	
3. Rendimentos Tributáveis	2. Contribuição Previdenciária Oficial	2025,84	2013,24	12,6	
3. Rendimentos Tributáveis	2. Contribuição Previdenciária Oficial	56,47	55,44	1,03	
3. Rendimentos Tributáveis	2. Contribuição Previdenciária Oficial	1328,83	1326,11	2,72	

Ficha Financeira por Contrato

Contrato: 1 Estorno de Férias com valor maior q INSS Admissão: 01/01/2025 Situação: Ativo

Código	Descrição	Horas/Útil	Vencimento	Desconto
00001	Salário	4,40	68,36	
00072	Salário Doença c/Alimentação	111,47	1.731,84	
48996	Estorno do INSS s/Férias		134,28	
63101	INSS sobre a Folha			5,13
63201	INSS sobre as Férias			102,53

Salário: 3.418,00 p/Mês

Totais: 1.934,48 107,66
Líquido: 1.826,82

Alteração em Produto:

Garantir que o valor da **Contribuição Previdenciária Oficial** no Informe de Rendimentos esteja correto quando houver **estorno de provisão de férias** superior ao INSS devido.

✓ Validação Necessária

Na competência de pagamento do ano, identificar se existe:

- Estorno Provisão de Férias
- Se existir, verificar se o valor do Estorno Provisão de Férias

é **maior que a soma** dos seguintes códigos:

- **Código Fixo 26** – INSS Folha
- **Código Fixo 27** – INSS Férias

📊 Regra de Cálculo

Aplicar a seguinte fórmula:

(INSS FOLHA + INSS FÉRIAS) – Estorno Provisão de Férias

🔴 Exemplo prático:

$$\begin{aligned} & (5,13 + 102,53) - 134,28 \\ & = 107,66 - 134,28 \\ & = -26,62 \end{aligned}$$

⚠ Tratamento do Resultado

Se o resultado for **negativo (< 0)**:

- O valor apurado deverá ser **subtraído da coluna “Valores Ficha”**.

Onde ajustar?

📌 Quadro 3 – Rendimentos Tributáveis

Item 2 – **Contribuição Previdenciária Oficial**

No exemplo acima:

- O valor de **- 26,62** deverá ser deduzido na coluna correspondente.

Replicação no Sistema

✓ O ajuste também será refletido no programa **RHPR1895**, garantindo coerência entre:

- Cálculo
- Informe de Rendimentos
- Consulta de IRF por Pessoa

Exibição no Comprovante

No anexo do comprovante:

- O valor deve ser demonstrado **negativo**, assim como já ocorre na **Consulta de IRF por Pessoa**, que apresenta corretamente valores negativos quando aplicável.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil Imposto sobre a Renda da Pessoa Física Exercício de 2026		Comprovante de Rendimentos Pagos e de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Ano-calendário de 2025				
Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>.						
1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física						
CNPJ 12054894/0001-81	Nome Empresarial / Nome Completo I. M. Modelo -Matriz					
2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos						
CPF 83807729038	Nome Completo Estorno de Férias com valor maior q INSS		Código 0001/30000105			
Natureza do Rendimento 0561 - Rendimentos do Trabalho Assalariado						
3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte		Valores Ficha	Valores 5002			
1. Total dos rendimentos (inclusive férias)		9.775,53	9.775,53			
2. Contribuição previdenciária oficial		751,17	724,55			
3. Contribuições a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos apos. prog. indiv. (Fapi) (preencher também o quadro 7)		0,00	0,00			
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		0,00	0,00			
5. Imposto sobre a renda retido na fonte		282,18	282,18			
4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis		Valores Ficha	Valores 5002			
1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário		0,00	0,00			
2. Parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)		0,00	0,00			
3. Diárias e ajudas de custo		0,00	0,00			
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		0,00	0,00			
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1999, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)		0,00	0,00			
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados		0,00	0,00			
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e por acidente de trabalho		0,00	0,00			
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função		0,00	0,00			
9. Outros:		0,00	0,00			
5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)		Valores Ficha	Valores 5002			
Valores de IRRF por Pessoa						
Empresa:	0001	I. M. Modelo -Matriz				
Ano:	2025					
Pessoa:	30000105	Estorno de Férias com valor maior q INSS				
CPF:	83807729038					
Rendimentos Tributáveis Rendimentos Isentos Informações Complementares						
Mês	Rendimentos Tributáveis	Previdência Oficial	Imposto Retido	Previdência Complementar	Pensão Alimentícia	Desconto Simplificado
Jan						
Fev						
Mar						
Abr						
Mai						
Jun						
Jul						
Ag	7.975,33	751,17	282,18			1.129,60
S	1.800,20	-26,62				
O						
N						
D						
Total	9.775,53	724,55	282,18			1.129,60
13º Salário						

Situação 2 – Diferença de Dissídio de 13º salário - Dissídio sem RRA com valores de anos anteriores (mas deveria ter) ok beta liberado

Cliente não tem os VDBs nos códigos fixos

Cálculo	Gera VDB	Descrição do VDB Gerado	Obrigatório
Ajuda Compensatória MP936	41004	Ajuda Compens. MP 936/1045	Não
Atestado Covid-19			Não
Abono Salarial			Não
Base INSS Exclusivo Segurado Folha	77102	Base INSS Excl. Segurado Folha	Não
Base INSS Exclusivo segurado Férias	77202	Base INSS Excl. Segurado Fér.	Não
Base INSS Exclusivo Segurado 13º Salário	77302	Base INSS Excl. Segurado 13º	Não
Base INSS Exclusivo Segurado Dissídio	77702	Base INSS Excl. Segurado A/C/D	Não
Base INSS Excl./Seg. s/Dif. Dis. 13º Sal.	77802	Base INSS Excl. Seg. A/C/D 13º	Não
Base de IRRF Rend. Receb. Acumulad. RRA			Não
IRRF sobre Rend. Receb. Acumulad. RRA			Não

Além de preencher com os códigos dos VDBs cfe exemplo deve seguir as instruções abaixo

Cálculo	Gera VDB	Descrição do VDB Gerado
Ajuda Compensatória MP936	41004	Ajuda Compens. MP 936/1045
Atestado Covid-19		
Abono Salarial		
Base INSS Exclusivo Segurado Folha	77102	Base INSS Excl. Segurado Folha
Base INSS Exclusivo segurado Férias	77202	Base INSS Excl. Segurado Fér.
Base INSS Exclusivo Segurado 13º Salário	77302	Base INSS Excl. Segurado 13º
Base INSS Exclusivo Segurado Dissídio	77702	Base INSS Excl. Segurado A/C/D
Base INSS Excl./Seg. s/Dif. Dis. 13º Sal.	77802	Base INSS Excl. Seg. A/C/D 13º
Base de IRRF Rend. Receb. Acumulad. RRA	78601	Base IRF sobre RRA
IRRF sobre Rend. Receb. Acumulad. RRA	64601	IRF sobre RRA

Divergência no Informe de Rendimentos – Quadro 3 – como ajustar?

No Informe de Rendimentos, pode ocorrer diferença entre:

- **1 Rendimentos Tributáveis**
- **2 Contribuição Previdenciária**

em comparação com os valores retornados no **S-5002**.

Motivo da divergência

Na coluna “Valores da Ficha”, o sistema pode estar considerando o **INSS de anos anteriores como RRA**, tratando o valor como se fosse rendimento recebido acumuladamente.

 Porém, isso **só é correto** quando houver configuração específica na ficha financeira.

Regra Correta

O valor somente deve ser lançado no:

✓ **Quadro 6 – Rendimentos Recebidos Acumuladamente (RRA)**

Quando existir na ficha financeira VDB:

◆ **Base IRRF RRA**

⊘ Quando NÃO existir a Base IRRF RRA

Os valores não devem ser considerados RRA.

Nessas situações, os valores devem ser distribuídos corretamente:

- **✓1 Rendimentos Tributáveis**
- **✓2 Contribuição Previdenciária** – Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (13º Salário)

 Exemplo Prático

Pessoa com **Folha Suplementar em 02/02/2026**, contendo pagamento de:

- Dissídio de 01/2026
- Dissídio de 12/2025
- Dissídio de 11/2025
- Diferença de 13º/2025

Exemplo:

Parte superior do formulário

Parte inferior do formulário

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ 12054594/0001-81	Nome Empresarial / Nome Completo I. M. Modelo -Matriz
--------------------------	--

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CNP 20709533068	Nome Completo Teste DIRF Pensão	Código 0001/130004
Natureza do Rendimento 0501 - Rendimentos do Trabalho Assalariado		

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte	Valores Ficha	Valores 5002
1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	12.999,96	12.999,96
2. Contribuição previdenciária oficial	1.151,08	1.431,08
3. Contribuições a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos apos. prog. indiv. (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	1.790,00	1.790,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	1.018,83	1.018,83

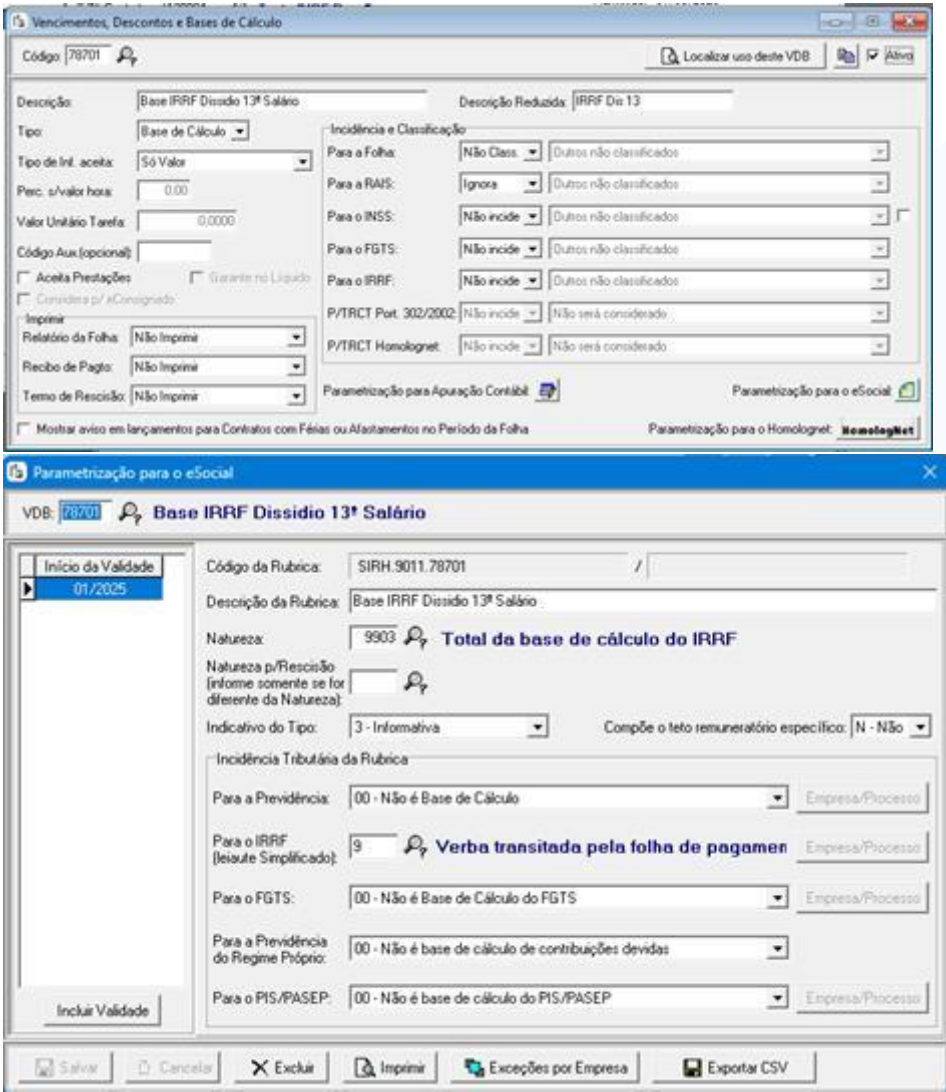
4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis	Valores Ficha	Valores 5002
1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (55 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00	0,00
2. Parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (55 anos ou mais)	0,00	0,00
3. Diárias e ajudas de custo	0,00	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1995, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e por acidente de trabalho	0,00	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00	0,00
9. Outros:	0,00	0,00

5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)	Valores Ficha	Valores 5002
1. 13º (décimo terceiro) salário	0,00	717,14
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário	0,00	0,00
3. Outros	0,00	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0	0
Natureza do rendimento:	Valores Ficha	Valores 5002	
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)	0,00	0,00	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial	0,00	0,00	
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial	395,18	0,00	
4. Dedução: Pensão alimentícia	0,00	0,00	

Inclua esse VDB com a descrição “Base IRF Dissídio 13º Salário”



Vencimentos, Descontos e Bases de Cálculo

Código: 78701

Localizar uso deste VDB

Descrição: Base IRF Dissídio 13º Salário

Descrição Reduzida: IRF De 13

Tipo: Base de Cálculo

Tipo de Int. aceita: Só Valor

Perc. s/valor hora: 0.00

Valor Unitário Tarefa: 0.0000

Código Aux. (opcional):

☐ Aceita Prestações ☐ Garante no Líquido

☐ Considera p/ Aconselhado:

Imprimir:

Relatório da Folha: Não Imprimir

Recibo de Pagto: Não Imprimir

Termo de Rescisão: Não Imprimir

Incidência e Classificação:

Para a Folha: Não Class. Outros não classificados

Para a RAIS: Ignora Outros não classificados

Para o INSS: Não incide Outros não classificados

Para o FGTS: Não incide Outros não classificados

Para o IRRF: Não incide Outros não classificados

P/TRCT Port. 302/2002: Não incide Não será considerado

P/TRCT Homolognet: Não incide Não será considerado

Parametrização para Apuração Contábil:

Parametrização para o eSocial:

Mostrar aviso em lançamentos para Contratos com Férias ou Afastamentos no Período da Folha

Parametrização para o Homolognet: Homolognet

Parametrização para o eSocial

VDB: 78701 Base IRF Dissídio 13º Salário

Início da Validade: 01/2025

Código da Rubrica: SIRH.9011.78701

Descrição da Rubrica: Base IRF Dissídio 13º Salário

Natureza: 9903 Total da base de cálculo do IRRF

Natureza p/Rescisão (informe somente se for diferente da Natureza):

Indicativo do Tipo: 3 - Informativa

Compõe o teto remuneratório específico: N - Não

Incidência Tributária da Rubrica:

Para a Previdência: 00 - Não é Base de Cálculo Empresa/Processo

Para o IRRF (leiaute Simplificado): 9 Verba transitada pela folha de pagamento Empresa/Processo

Para o FGTS: 00 - Não é Base de Cálculo do FGTS Empresa/Processo

Para a Previdência do Regime Próprio: 00 - Não é base de cálculo de contribuições devidas

Para o PIS/PASEP: 00 - Não é base de cálculo do PIS/PASEP Empresa/Processo

Incluir Validade

Salvar Cancelar Excluir Imprimir Exceções por Empresa Exportar CSV

Inclusão do VDB nos Códigos Fixos – Procedimento Obrigatório

Após realizar a **inclusão do novo VDB**, é **obrigatório vinculá-lo aos Códigos Fixos**, caso contrário o valor não será considerado corretamente na composição das bases.

Passo a Passo

- 1** Acesse a tela de **Códigos Fixos**.
- 2** Utilize a **barra de rolagem** para navegar até o final da lista.
- 3** Localize o campo correspondente ao novo código fixo (normalmente estará ao final da relação).

4 No campo indicado, informe o código do VDB recém-criado.

5 Salve a alteração.

Códigos Fixos da Folha			
Cálculo	Gera VDB	Descrição do VDB Gerado	Obrigatório
Dif. Dis. Maternidade Emp/Cidadã 13º Sal	08103	Dif. 13º Sal. A/C/D Mat.Cidadã	Não
Desconto IRRF Simplificado	80900	Desconto Simplificado Folha	Não
Base Conversão Licença Saúde em Acidente	80200	Conversão Doença em Acidente	Não
Base Conversão Lic. Saúde em Acidente 13	80201	Conversão Doenç.p/Acidente 13	Não
FGTS Folhas Anteriores	79532	FGTS s/Rescisão ref Folha Ant	Não
Parcela Créd. Trabalhador (eConsignado)	75000	eConsignado Emprega Brasil	Não
Desconto Crédito do Trab. (eConsignado)	61001	Empréstimo Consignado	Não
Provisão eConsignado Adiantamento	61115	Provisão eConsignado (Adiant)	Não
Estorno eConsignado Adiantamento	41993	Estorno Prov eConsign s/Adiant	Não
Provisão eConsignado Férias	61114	Provisão eConsignado (Férias)	Não
Estorno eConsignado Férias	41992	Estorno Prov eConsign s/Férias	Não
Valor da Redução IRRF Folha	78902	Redução IRRF s/Folha Lei 15270	Não
Valor da Redução IRRF Férias	78903	Redução IRRF s/Fér. Lei 15270	Não
Valor da Redução IRRF 13º Salário	78904	Redução IRRF s/13º Lei 15270	Não
Base IRRF s/ Dissídio 13º Sal.	78701	Base IRRF Dissídio 13º Salário	Não

Cálculo do(a)	Gera VDB	Descrição do VDB Gerado	Obrigatório
Número de Horas Trabalhadas	65001	Horas Normais Trabalhadas	Sim

Ajuste na Ficha Financeira – Diferença de Dissídio sobre 13º Salário

Para correta composição da base de IRRF na folha, é necessário ajustar os VDBs conforme abaixo:

1 Base de IRRF sobre a Folha

Identificar a rubrica de **Diferença de Dissídio de 13º Salário** e ajustar:

Regra de Ajuste – V461 (Base IRRF 13º)

O valor do V461 (3 dígitos) deve ser ajustado da seguinte forma:

$$V461 - V192 = \text{Novo valor do V461}$$

Onde:

- V461 → Base atual de IRRF sobre 13º
- V192 → Valor da Diferença de Dissídio de 13º salário

Exemplo Prático

- V461 = R\$ 1.000,00

- V192 = R\$ 200,00

Cálculo:

$$\text{R\$ } 1.000,00 - \text{R\$ } 200,00 = \text{R\$ } 800,00$$

✓ O V461 deverá ser ajustado para R\$ 800,00

✓✓ Informar no 78701 o **mesmo valor do V192 (R\$ 200,00)**

 Resultado Final da ficha financeira:

- V461 = R\$ 800,00
- V192 = R\$ 200,00
- VDB 78701 = R\$ 200,00

Regra de Ajuste – 78101 (Base IRRF 13º) – 5 dígitos

O valor do 78101 (5 dígitos) deve ser ajustado da seguinte forma:

$$\text{V78101} - \text{V8101} = \text{Novo valor do V78101}$$

Onde:

- V78101 → Base atual de IRRF sobre 13º
- V8101 → Valor da Diferença de Dissídio de 13º salário

 Exemplo Prático

- V78101 = R\$ 1.000,00
- V8101 = R\$ 200,00

Cálculo:

$$\text{R\$ } 1.000,00 - \text{R\$ } 200,00 = \text{R\$ } 800,00$$

✓ O V461 deverá ser ajustado para R\$ 800,00

✓✓ Informar no 78701 o **mesmo valor do V8101 (R\$ 200,00)**

 Resultado Final da ficha financeira:

- V78101 = R\$ 800,00
- V8101 = R\$ 200,00
- VDB 78701 = R\$ 200,00

3 Operação em massa

Caso a empresa possua grande volume de empregados, o procedimento pode ser executado:

- ✓ Via **script automatizado**
- ✓ Com apoio da **assessoria técnica (via serviço)**

Retifique eSocial:

Exclua S1210 e retifique S-1200 ou 2299 dos empregados que constam como diferença na planilha.

Retifique eSocial:

Exclua S1210 e retifique S-1200 ou 2299 dos empregados que constam como diferença na planilha.

Depois do beta de 20/02/2026 temos problemas nos quadros

2. Pessoa física beneficiária dos rendimentos		
CPF	Nome Completo	Código
Natureza do Rendimento		
0561 - Rendimentos do Trabalho Assalariado		
3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte		
	Valores Ficha	Valores 5002
1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	61.370,22	61.370,22
2. Contribuição previdenciária oficial	6.340,38	6.323,49
3. Contribuições a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos apos. prog. indiv. (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	2.844,03	2.844,03
4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis		
	Valores Ficha	Valores 5002
1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00	0,00
2. Parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00	0,00
3. Diárias e ajudas de custo	0,00	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e por acidente de trabalho	0,00	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00	0,00
9. Outros:	0,00	0,00
5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)		
	Valores Ficha	Valores 5002
1. 13º (décimo terceiro) salário	4.037,33	4.020,44
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário	265,48	265,48
3. Outros	0,00	0,00
6. Rendimentos Excludidos Acumuladamente - Art. 40 A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)		

Situação 3 – Valores de 13º salário de dissídio

Divergência no Informe de Rendimentos – Quadros 3

No Informe de Rendimentos, pode ocorrer diferença entre:

- **Rendimentos Tributáveis**

em comparação com os valores retornados no **S-5002**.

Quadro	Item	ValorFicha	ValorS002	Diferença	Solução	criação VDB + código fixo	Retificar S-2299/S1200	S1210
3. Rendimentos Tributáveis	1. Total de Rendimentos	17546,04	17541,53	4,51	BETA	78701	SIM	SIM
3. Rendimentos Tributáveis	1. Total de Rendimentos	21638,03	21531,16	106,87	BETA			
3. Rendimentos Tributáveis	1. Total de Rendimentos	17253,99	17182,43	71,56	BETA			
3. Rendimentos Tributáveis	1. Total de Rendimentos	19965,81	19851,23	114,58	BETA			
3. Rendimentos Tributáveis	1. Total de Rendimentos	15156,57	15152,57	4	BETA			
3. Rendimentos Tributáveis	1. Total de Rendimentos	6867,89	6865,89	2	BETA			
3. Rendimentos Tributáveis	1. Total de Rendimentos	1600,73	1600,24	0,49	BETA			
3. Rendimentos Tributáveis	1. Total de Rendimentos	19517,29	19512,48	4,81	BETA			
3. Rendimentos Tributáveis	1. Total de Rendimentos	18305,66	18208,82	96,84	BETA			
3. Rendimentos Tributáveis	1. Total de Rendimentos	14092,22	14028,61	63,61	BETA			
3. Rendimentos Tributáveis	1. Total de Rendimentos	38714,98	38527,64	187,34	BETA			
3. Rendimentos Tributáveis	1. Total de Rendimentos	3008,62	2991,56	17,06	BETA			

Exemplo:

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ	Nome Empresarial / Nome Completo
1	

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF	Nome Completo	Código

Natureza do Rendimento

0561 - Rendimentos do Trabalho Assalariado

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte	Valores Ficha	Valores S002
1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	12.999,96	12.999,96
2. Contribuição previdenciária oficial	1.151,08	1.431,08
3. Contribuições a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos apos. prog. indiv. (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	1.790,00	1.790,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	1.018,83	1.018,83

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis	Valores Ficha	Valores S002
1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00	0,00
2. Parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00	0,00
3. Diárias e ajudas de custo	0,00	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e por acidente de trabalho	0,00	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00	0,00
9. Outros:	0,00	0,00

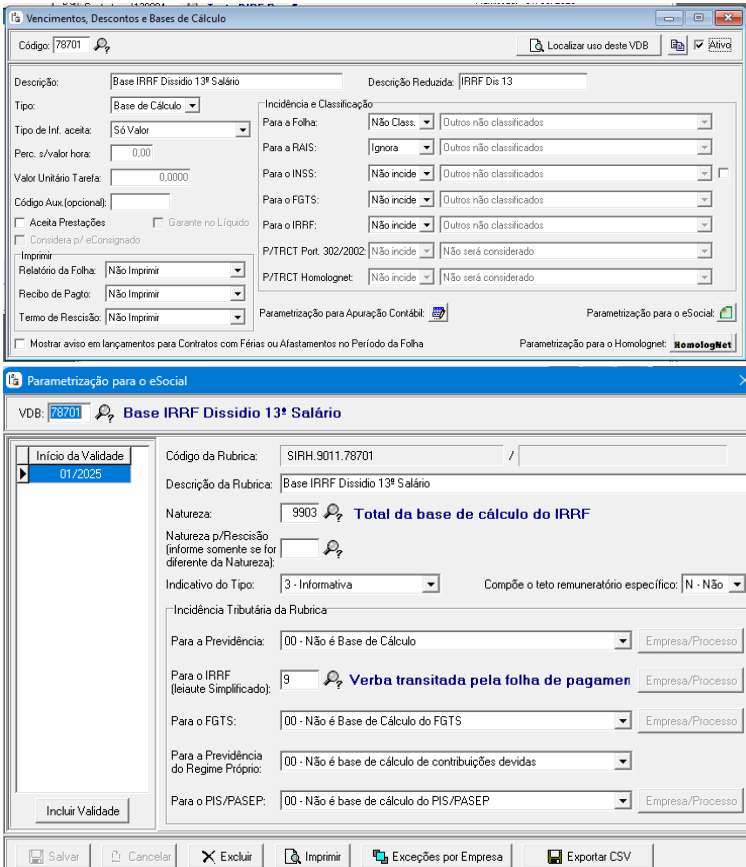
5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)	Valores Ficha	Valores S002
1. 13º (décimo terceiro) salário	0,00	717,14
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário	0,00	0,00
3. Outros	0,00	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)

6.1 Número do processo:		Quantidade de meses	0	0
Natureza do rendimento:			Valores Ficha	Valores 5002
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)				
			0,00	0,00
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial				
			0,00	0,00
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial				
			398,18	0,00
4. Dedução: Pensão alimentícia				
			0,00	0,00

Inclua esse VDB com a descrição “Base IRF Dissídio 13º Salário”



Vencimentos, Descontos e Bases de Cálculo

Código: 78701

Descrição: Base IRF Dissídio 13º Salário

Descrição Reduzida: IRRF Dia 13

Tipo: Base de Cálculo

Tipo de Inf. aceita: Só Valor

Perc. s/valor hora: 0,00

Valor Unitário Tarefa: 0,0000

Código Aux. (opcional):

☐ Aceita Prestações ☐ Garante no Líquido

☐ Considera p/ eConsignado

Imprimir: Relatório da Folha: Não Imprimir

Recibo de Pagto: Não Imprimir

Termo de Rescisão: Não Imprimir

☐ Mostrar aviso em lançamentos para Contratos com Férias ou Afastamentos no Período da Folha

Parametrização para o eSocial

VDB: 78701 Base IRF Dissídio 13º Salário

Início da Validade: 01/2025

Código da Rubrica: SIRH.9011.78701

Descrição da Rubrica: Base IRF Dissídio 13º Salário

Natureza: 9903 Total da base de cálculo do IRRF

Natureza p/Rescisão (informe somente se for diferente da Natureza):

Indicativo do Tipo: 3 - Informativa

Compõe o teto remuneratório específico: N - Não

Incidência Tributária da Rubrica

Para a Previdência: 00 - Não é Base de Cálculo

Para o IRRF (leiaute Simplificado): 9 Verba transitada pela folha de pagamento

Para o FGTS: 00 - Não é Base de Cálculo do FGTS

Para a Previdência do Regime Próprio: 00 - Não é base de cálculo de contribuições devidas

Para o PIS/PASEP: 00 - Não é base de cálculo do PIS/PASEP

Botões: Salvar, Cancelar, Excluir, Imprimir, Exceções por Empresa, Exportar CSV

Inclusão do VDB nos Códigos Fixos – Procedimento Obrigatório

Após realizar a **inclusão do novo VDB**, é **obrigatório vinculá-lo aos Códigos Fixos**, caso contrário o valor não será considerado corretamente na composição das bases.

Passo a Passo

- 1** Acesse a tela de **Códigos Fixos**.
- 2** Utilize a **barra de rolagem** para navegar até o final da lista.
- 3** Localize o campo correspondente ao novo código fixo (normalmente estará ao final da relação).
- 4** No campo indicado, informe o **código do VDB recém-criado**.
- 5** Salve a alteração.

Cálculo	Gera VDB	Descrição do VDB Gerado	Obrigatório
Dif. Dis. Maternidade Emp/Cidadã 13º Sal	08103	Dif. 13º Sal. A/C/D Mat.Cidadã	Não
Desconto IRRF Simplificado	80900	Desconto Simplificado Folha	Não
Base Conversão Licença Saúde em Acidente	80200	Conversão Doença em Acidente	Não
Base Conversão Lic. Saúde em Acidente 13	80201	Conversão Doenç.p/Acidente 13	Não
FGTS Folhas Anteriores	79532	FGTS s/Rescisão ref Folha Ant	Não
Parcela Créd. Trabalhador (eConsignado)	75000	eConsignado Emprega Brasil	Não
Desconto Crédito do Trab. (eConsignado)	61001	Empréstimo Consignado	Não
Provisão eConsignado Adiantamento	61115	Provisão eConsignado (Adiant)	Não
Estorno eConsignado Adiantamento	41993	Estorno Prov eConsign s/Adiant	Não
Provisão eConsignado Férias	61114	Provisão eConsignado (Férias)	Não
Estorno eConsignado Férias	41992	Estorno Prov eConsign s/Férias	Não
Valor da Redução IRRF Folha	78902	Redução IRRF s/Folha Lei 15270	Não
Valor da Redução IRRF Férias	78903	Redução IRRF s/Fér. Lei 15270	Não
Valor da Redução IRRF 13º Salário	78904	Redução IRRF s/13º Lei 15270	Não
Base IRRF s/ Dissídio 13º Sal.	78701	Base IRRF Dissídio 13º Salário	Não

Cálculo do(a)	Gera VDB	Descrição do VDB Gerado	Obrigatório
Número de Horas Trabalhadas	65001	Horas Normais Trabalhadas	Sim

Ajuste na Ficha Financeira – Diferença de Dissídio sobre 13º Salário

Para correta composição da base de IRRF na folha, é necessário ajustar os VDBs conforme abaixo:

1 Base de IRRF sobre a Folha

Identificar a rubrica de **Diferença de Dissídio de 13º Salário** e ajustar:

Regra de Ajuste – V461 (Base IRRF 13º)

O valor do V461 (3 dígitos) deve ser ajustado da seguinte forma:

$$V461 - V192 = \text{Novo valor do V461}$$

Onde:

- V461 → Base atual de IRRF sobre 13º
- V192 → Valor da Diferença de Dissídio de 13º salário

Exemplo Prático

- V461 = R\$ 1.000,00
- V192 = R\$ 200,00

Cálculo:

$R\$ 1.000,00 - R\$ 200,00 = R\$ 800,00$

✓ O V461 deverá ser ajustado para R\$ 800,00

✓ ✓ Informar no 78701 o **mesmo valor do V192 (R\$ 200,00)**

 Resultado Final da ficha financeira:

- V461 = R\$ 800,00
- V192 = R\$ 200,00
- VDB 78701 = R\$ 200,00

Regra de Ajuste – 78101 (Base IRRF 13º) – 5 dígitos

O valor do 78101 (5 dígitos) deve ser ajustado da seguinte forma:

$V78101 - V8101 = \text{Novo valor do V78101}$

Onde:

- V78101 → Base atual de IRRF sobre 13º
- V8101 → Valor da Diferença de Dissídio de 13º salário

 Exemplo Prático

- V78101 = R\$ 1.000,00
- V8101 = R\$ 200,00

Cálculo:

$R\$ 1.000,00 - R\$ 200,00 = R\$ 800,00$

✓ O V461 deverá ser ajustado para R\$ 800,00

✓ ✓ Informar no 78701 o **mesmo valor do V8101 (R\$ 200,00)**

 Resultado Final da ficha financeira:

- V78101 = R\$ 800,00
- V8101 = R\$ 200,00
- VDB 78701 = R\$ 200,00

3 Operação em massa

Caso a empresa possua grande volume de empregados, o procedimento pode ser executado:

- ✓ Via script automatizado
- ✓ Com apoio da assessoria técnica (via serviço)

Retifique eSocial:

Exclua S1210 e retifique S-1200 ou 2299 dos empregados que constam como diferença na planilha.

Situação 4 – Não deduz na coluna da ficha nos dependentes (12/2024 13º complementar na folha de dezembro) **Ajustar no RHPR1895 e no RHPR1995 (BETA)**

- Quadro 3 item 2 diferença
- Quadro 5 item com diferença na ficha

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

2.

1. Natureza do Rendimento
0561 - Rendimentos do Trabalho Assalariado

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

	Valores Ficha	Valores S002
1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	6.471,21	6.471,21
2. Contribuição previdenciária oficial	514,66	511,93
3. Contribuições a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos apos. prog. indiv. (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	32,53	32,53

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

	Valores Ficha	Valores S002
1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00	0,00
2. Parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00	0,00
3. Diárias e ajudas de custo	0,00	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e por acidente de trabalho	4.547,17	4.547,17
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00	0,00
9. Outros:	0,00	0,00

5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

	Valores Ficha	Valores S002
1. 13º (décimo terceiro) salário	650,37	268,46
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário	0,00	0,00
3. Outros	0,00	0,00

Quadro	Item	ValorFicha	ValorS002	Diferença	Solução
5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva	1. Salário	2699,67	2510,08	189,59	BETA
5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva	1. Salário	946,34	567,16	379,18	BETA
5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva	1. Salário	2976,9	2787,31	189,59	BETA
5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva	1. Salário	1359,81	1170,22	189,59	BETA

Situação 5 – validar valores do plano de saúde na tela consulta => ficha financeira => valores de convênios

Quadro	Item	ValorFich	ValorS002	Diferença	Solução
7. Informações Complementares	Total dos planos de saúde do titular	239,97	159,98	79,99	Reenviar 1210
7. Informações Complementares	Total dos planos de saúde dos dependentes	294,97	214,98	79,99	Reenviar 1210

Situação 6 - Base Negativa de IRRF não subtrai na coluna Valores da Ficha **ok beta liberado**
****Ajuste no RHPR1895 e no RHPR1995 (BETA)**

Na competência de novembro, o contrato teve uma base negativa de IRRF. Na coluna Valores da Ficha é preciso deduzir este valor.

Regra de Ajuste – Base Negativa de IRRF

Objetivo

Garantir que o valor do **IRRF informado no Informe de Rendimentos** esteja correto quando houver **base negativa de IRRF na competência**.

Validação Necessária

Na competência de **novembro**, identificar se o contrato apresentou:

- **Base negativa de IRRF**

Caso exista base negativa, é necessário realizar ajuste na coluna **Valores da Ficha**.

O que deve ser considerado no cálculo?

Somar:

- **IRRF sobre Folha**
- **IRRF sobre Férias**

 Ambos devem compor a apuração para validação do valor efetivamente devido no mês.

Regra de Cálculo

Aplicar a seguinte fórmula:

$(\text{IRRF Folha} + \text{IRRF Férias}) - \text{Valor da Base Negativa}$

Ou, de forma prática:

- Se o resultado da competência for **negativo (< 0)**, o valor deverá ser **deduzido na coluna “Valores da Ficha”**.

Tratamento do Resultado

Se houver valor negativo:

- Ajustar na coluna **Valores da Ficha**
- Refletindo corretamente no **Quadro correspondente do Informe**

O valor deverá ser demonstrado como **negativo**, garantindo coerência com a apuração mensal.

Exibição no Comprovante

No anexo do comprovante:

- O valor negativo deve ser apresentado conforme já demonstrado na **Consulta de IRF por Pessoa**, que evidencia valores negativos quando aplicável.

Situação 7 – Férias em Dobro

(Mesmo VDB na Folha de Férias e na Rescisão – Não requer Beta)

Cenário

Quando as **férias em dobro** estão utilizando o **mesmo VDB** tanto:

- na folha de férias
- quanto na rescisão

Essa situação **não exige versão beta**, porém requer **tratamento técnico correto via VDB específico**.

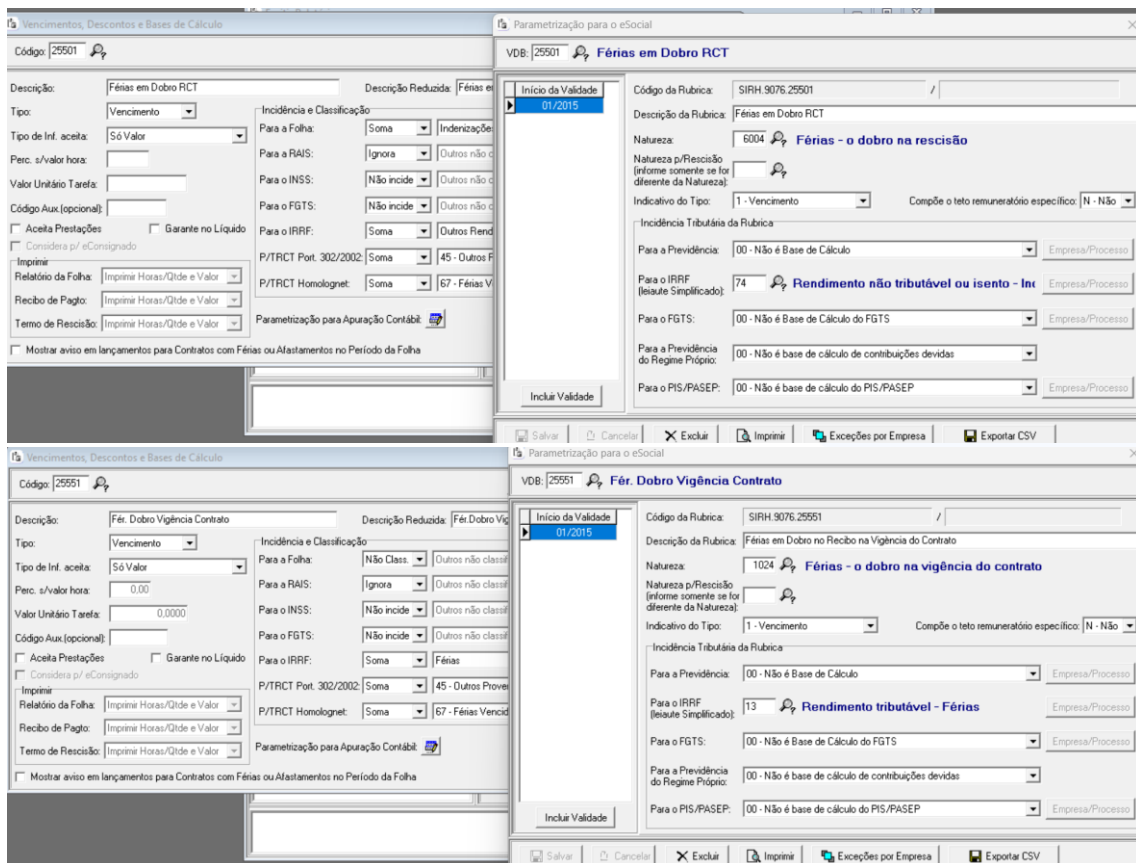
Procedimento Correto

Criar VDB Específico

Criar um **VDB exclusivo** para tratar separadamente as férias em dobro rescisão e outro para recibo de férias.

 **Objetivo:** Férias em Dobro na Rescisão é isento de IRRF, já quanto o contrato está ativo deve tributar IRRF.

Modelos:



Artigo para criar VDB: [VDBs de Férias Pagas em Dobro e Tributações de Imposto de Renda](#)

2 Ajustar VDB na Ficha Financeira

Efetuar a troca do VDB conforme abaixo:

◆ Rescisões

Utilizar o VDB **V25501** conforme modelo padrão.

⚠ A sua base pode possuir outro código, porém é fundamental observar as **características técnicas do modelo** (natureza, incidências e finalidade).

◆ Demais folhas (folha mensal e férias)

Também utilizar o VDB equivalente ao modelo **V25501**, respeitando as mesmas características técnicas.

👉 O mais importante não é o número do código, mas sim:

- Incidências corretas
- Natureza adequada
- Parametização alinhada ao modelo

3 Ajuste no eSocial

Após a correção na ficha financeira:

1. **Excluir o evento S-1210** dos empregados que tiveram ajuste.

2. Aguardar o sistema aceitar a exclusão.
3. Em seguida:
 - Gerar novamente o **S-1200** (se folha mensal), ou
 - Retificar o **S-2299** (se rescisão).
4. Gerar novamente o **S-1210**.

 Estratégia de Parada do Serviço do eSocial
(Para otimizar retificação de S-1200 e S-1210)

Essa estratégia é útil quando há necessidade de **retificação em massa**, principalmente envolvendo eventos periódicos como **S-1200 (Remuneração)** e **S-1210 (Pagamentos)**.

O objetivo é **organizar a fila de eventos e evitar retrabalho**, tornando o processo mais rápido e controlado.

 ETAPA 1 – Reabrir Movimento

1. Acesse o sistema e **reabra todos eSocial (S1298) de todas as** competências.
2. Deixe o sistema “aceitar” o processamento.
3. Aguarde finalizar o status de retorno.

 ETAPA 2 – Parar o Serviço do eSocial

1. Acesse o gerenciador de eventos.
2. **Pare o serviço do eSocial.**
 Isso evita que o sistema envie eventos automaticamente enquanto você organiza as exclusões.

 ETAPA 3 – Exclusão Estratégica dos S-1210

1. Exclua os eventos **S-1210 de todo o ano.**
 Aqui está o segredo da estratégia: limpar primeiro os pagamentos para reorganizar a sequência correta.

 ETAPA 4 – Voltar o Serviço Temporariamente

1. Reinicie o serviço.
2. Aguarde o sistema processar e aceitar o que estiver pendente.
Depois disso:
 Pare novamente o serviço.

 ETAPA 5 – Geração Controlada

1. Gere primeiro:
 - **S-1200 (Janeiro)**

- **S-1210 (Janeiro)**
- 2. Após aceitar corretamente:
 - Gere os demais **S-1210 do ano inteiro** (fev até dez)
 - 💡 Ao gerar por etapas, o processamento fica muito mais rápido e organizado.

✅ **ETAPA 6 – Ativar Serviço Definitivamente**

1. Volte o serviço.

🎯 **Dicas**

Se você entende:

- ✓ Rubrica
- ✓ Natureza
- ✓ Incidência
- ✓ Código fixo
- ✓ Evento do eSocial

Você domina o Informe.

Se você não entende isso, você apenas “gera relatório”.